

TERMO ADITIVO nº 01 ao TERMO DE CONTRATO Nº 002/2021/SMRI

PROCESSO Nº: 6073.2021/0000044-8
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços de concepção, organização, produção e execução de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo audio visual, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para a Secretaria Municipal de Relações Internacionais.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 08/06/2022.
NOTA DE EMPENHO: nº 13.796/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 73.10.13.695.3015.2.118.3.3.91.39.00.00

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, através da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, inscrita no CNPJ nº 31.560.607/0001-50, com sede no Viaduto do Chá, nº 15, 7º andar, neste ato representada pela Sra. Secretária Municipal **MARTA TERESA SUPLICY**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a **SÃO PAULO TURISMO S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na R. Boa Vista, 280, Centro Histórico de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 62.002.886/0001-60, Inscrição Estadual nº 104.969.196.117, neste ato representada pelo Diretor Presidente **GUSTAVO GARCIA PIRES**, RG 36.880.537-2-SSP/SP e por seu Diretor de Clientes e Eventos, Senhor **THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO**, RG 24.642.210-5 SSP/SP, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a prorrogação do contrato pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 08/06/2022, para a execução orçamentária do saldo remanescente da Nota de Empenho nº 13.796/2022.



Prefeitura de São Paulo – Relações Internacionais
Viaduto do Chá, 15 – 7º andar São Paulo SP 01002-020
55 11 3113-8512 / 55 11 3113-8513
smri@prefeitura.sp.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. As despesas decorrentes do presente aditamento irão onerar a dotação orçamentária nº **73.10.13.695.3015.2.118.3.3.91.39.00.00**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 13.796/2022, para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 002/2021/SMRI, no que não colidirem com o presente Termo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

São Paulo, 03 de junho de 2022.


MARTA TERESA SUP LICY
Secretária Municipal
SMRI


GUSTAVO GARCIA PIRES
Diretor Presidente
SPTURIS


THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO
Diretor de Clientes e Eventos
SPTURIS

